

DECRETO Nº 3.635, de 24 de julho de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrado no Balanço Patrimonial Consolidado do Município de Piraí, relativo ao exercício de 2011;

CONSIDERANDO os recursos vinculados existentes em conta bancária em 31/12/2011, cujos gastos necessitam de existência de créditos orçamentários disponíveis.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-5.603,78 (cinco mil, seiscentos e três reais e setenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.451. 8027.1018	44209300	032424	1.428,74
1.07.0.15.451. 8027.1018	44209300	039437	4.175,04

TOTAL	5.603,78
-------	----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município proveniente de Recursos oriundos de Transferência do Convênio Obra de Pavimentação com Blocos de Concreto Intertravado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de julho de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal